



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

[www.lupercio.sp.gov.br](http://www.lupercio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio)

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1529

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.lupercio.sp.gov.br](http://www.lupercio.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Lupércio**

CNPJ 44.518.397/0001-83  
R. Manoel Quito, 678  
Telefone: (14) 3474-1166  
Site: [www.lupercio.sp.gov.br](http://www.lupercio.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio)

#### **Câmara Municipal de Lupércio**

CNPJ 49.887.565/0001-21  
Rua Francisco Coneglian, 339  
Telefone: (14) 3474-1267  
Site: [www.cmlupercio.sp.gov.br](http://www.cmlupercio.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.lupercio.sp.gov.br](http://www.lupercio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1529

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO

R. MANOEL QUITO - 678

44.518.397/0001-83 Exercício: 2026

Página 1

### DECRETO Nº 62 , DE 10 DE junho DE 2026

*Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2026*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPERCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.9º, da Lei nº 22 de 27/05/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº22, de 27 de maio de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUPERCIO, 10 de junho de 2026

### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05 01	Secretaria Municipal de Administração		
Ficha: 109	04.122.0101.2038.0000	Secretaria de Administração	3.900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			3.900,00

#### REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 04 01	Secretaria Municipal da Fazenda		
Ficha: 76	04.123.0091.2099.0000	Finanças	-3.900,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1529

Página 3 de 6



### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO

R. MANOEL QUITO - 678

44.518.397/0001-83 Exercício: 2026

Página 2

### DECRETO Nº 62 , DE 10 DE junho DE 2026

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-3.900,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1529

Página 4 de 6



### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO

R. MANOEL QUITO - 678

44.518.397/0001-83

Exercício: 2026

### DECRETO Nº 63 , DE 10 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.46

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$12.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				12.000,00
02	07	01	Diretoria Municipal de Educação	
	163	12.306.0121.2054.0000	Merenda Escolar	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 029	REC. ESP. - Salário Educação	
02	10	02	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
	482	08.245.0251.2205.0000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	01	Diretoria Municipal de Educação	
	146	12.306.0121.2051.0000	Merenda Escolar	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 029	REC. ESP. - Salário Educação	
02	10	02	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
	476	08.245.0251.2205.0000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	-2.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

**-12.000,00**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1529

Página 5 de 6



### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO

R. MANOEL QUITO - 678

44.518.397/0001-83

Exercício: 2026

### DECRETO Nº 63 , DE 10 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.46

---

Cleber Menegucci  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1529

Página 6 de 6

### Portarias



*Prefeitura Municipal de Lupércio*  
Gabinete do Prefeito  
ADM 2021 - 2028

### PORTARIA Nº44/2026

**CLEBER MENEGUCCI**, Prefeito do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONVOCAR**, mediante aprovação no concurso público nº 02/2023, realizado nesta cidade na data de 17 de dezembro de 2023, regido pela CLT, Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, para apresentar documentos exigidos para os respectivos cargos públicos no prazo de 30 dias conforme segue:

#### Cargo: ATENDENTE DE ESCOLA

Classificação	Nome	RG. Nº
6º	RAMON CARLOS DE SOUZA	53.273.990-5

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lupércio, 11 de junho de 2026

**CLEBER MENEGUCCI**  
30191659894  
**CLEBER MENEGUCCI**  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por CLEBER MENEGUCCI:30191659894  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=14483179000190, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CLEBER MENEGUCCI:30191659894  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.06.11 13:53:49-03'00"  
Versão: 2025.1.0



“LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA”

RUA MANOEL QUITO Nº 678 – FONES: (14) 3474-1166 – 3474-1128 – CEP 17420-000 – LUPÉRCIO – SP  
CNPJ Nº 44.518.397/0001-83 – www.lupercio.sp.gov.br